

RESOLUÇÃO Nº 10/2025, 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do cofinanciamento Estadual do PAIF e BE, referente ao ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n º 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 12 de março de 2025.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Plano de Ação do cofinanciamento Estadual do PAIF e BE, referente ao ano de 2025;

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 12 de março de 2025.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Antônio Rodrigues Filho
Francinalva Gondim de Freitas
Milena Alves dos Santos
Francisca Elizângela Nobre da Silva
Patricia Kelly dos Reis Ladeira
Juliana Maria de Moura